

Collor recorre pelo precatório

O Governo já se prepara para a hipótese de o Congresso Nacional aprovar o projeto que anula o decreto precatório, responsável pelo adiamento para 1993 do pagamento dos 147% aos aposentados: o ingresso no Supremo Tribunal Federal com uma ação direta de constitucionalidade. O embasamento jurídico já está elaborado e conta com um reforço de peso nas hostes adversárias — a avaliação do deputado Nelson Jobim, do PMDB do Rio Grande do Sul, considerado um dos maiores juristas do Parlamento, que endossa a opinião de que a proposta das oposições é inconstitucional.

O líder do Governo, deputado Humberto Souto, já antecipou na reunião do Colégio de Líderes os argumentos jurídicos do Executivo. No ato, o líder do PSDB, deputado José Serra, cobrou: "Se vocês consideram a proposta inconstitucional, por que tanto esforço para evitar sua votação? Se ela for aprovada — e vocês estiveram certos — ela será derrubada no Judiciário".

O Governo, porém, tem duas razões para se empunhar contra a proposta que anula o decreto precatório: A primeira é o risco do Judiciário — como vem ocorrendo com certa freqüência — ter um entendimento distinto das assessorias jurídicas do Executivo. A segunda é a política: depois de uma ampla reformulação no Governo, com o objetivo declarado de fortalecer sua base parlamentar, uma derrota no plenário seria um mau começo.

Para as oposições, o eventual recurso do Governo ao Judiciário não é problema. O objetivo — especialmente do PMDB — é o de demonstrar aos eleitores o seu empenho na solução dos problemas dos aposentados. Uma decisão do Congresso a favor dos aposentados proporcionará uma excelente munição para as oposições na campanha eleitoral. (A.M.)